



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 002/2015

Indico à Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja providenciada reforma administrativa com vista a inserir na estrutura administrativa municipal a criação ad Secretaria Municipal de Segurança.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender à crescente demanda por segurança da população, que já externou isso durante Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal. Segue anexo modelo de Projeto de Lei com atribuições da secretaria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de maio de 2015.


Antonio Marcos Teles de Carvalho
Vereador - PRB